



PORTARIA N 136/2018

O MM Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Turvo, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a necessidade de tempo mais elástico para a efetiva conclusão da transmissão do acervo à nova Interina designada para o CRI da Comarca de Turvo, bem como, para que esta e sua equipe possam melhor adequar-se às rotinas da Serventia, notadamente no que diz respeito à utilização do(s) sistema(s) informatizados;

RESOLVE:

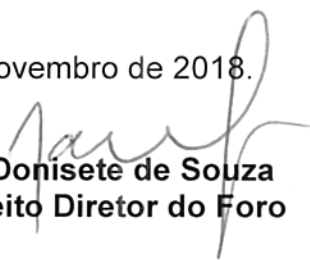
1-Prorrogar a suspensão do expediente externo do CRI da Comarca de Turvo por mais 1(um) dia, ou seja, 13/11/2018.

2-Os prazos com vencimentos em 12 e 13 de novembro de 2018 ficam automaticamente prorrogados para 14/11/2018.

Remetam-se cópias desta à CGJSC, à 48a. Subseção da OAB Turvo e às duas PJs desta Comarca, devendo uma cópia também ser afixada na porta principal da Serventia, para ciência ao público em geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (SC), 13 de novembro de 2018.


Manoel Donisete de Souza
Juiz de Direito Diretor do Foro